



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 332/2025

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro

Indico a Sua Excelência, o Prefeito Municipal Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Jonatas Plínio, a necessidade de construir uma ponte sobre o Rio Perdido, na estrada que dá acesso ao antigo Pesque e Pague.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Prefeito Municipal Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Jonatas Plínio, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema urgência e necessidade, uma vez que busca solucionar um problema crítico de infraestrutura e segurança pública na estrada do antigo Pesque Pague. A ausência de uma ponte adequada sobre o **Rio Perdido** causa sérios transtornos e riscos à segurança dos motoristas e pedestres que utilizam o trajeto, especialmente durante o período chuvoso.

A urgência desta obra é reforçada pelo fato de que a **alteração do leito do rio foi causada pelo próprio Poder Executivo**, o que gerou um agravamento significativo na situação. Essa mudança de curso do rio comprometeu a estabilidade do local, tornando-o propenso a inundações e alagamentos frequentes.

A construção de uma nova ponte, com a devida elevação e estrutura, é a única medida eficaz para **corrigir a intervenção no leito do rio** e evitar que a água transborde para a estrada e as propriedades adjacentes.

Além de garantir a segurança da população, a construção da ponte é vital para a continuidade das atividades econômicas da região, como a agricultura e a pecuária, permitindo o escoamento da produção sem interrupções.

Portanto, a obra não é apenas uma necessidade de infraestrutura, mas também uma medida de reparação e de responsabilidade por parte do Poder Executivo. É um passo fundamental para mitigar os riscos ambientais e sociais, garantindo a 17 de setembro de 2025.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Vereador